



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 28/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 22 de fevereiro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, **foi aprovada por unanimidade, a:**

PRORROGAÇÃO DA REJEIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO, ATÉ AO DIA 1 DE JANEIRO DE 2023;

Barreiro, 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista

Travessa do Município, 2 – 2830-393 Barreiro // Telefone: (+351) 212 068 530 //-mail: AssMun@cm-barreiro.pt